

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 999ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos dezenove dias de julho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 10 horas e 10 minutos, a 999ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Alexandre Vasilenskias Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alfredo Assunção Matos, Julia Horta Nasser e Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues. Presentes as colaboradoras coordenadoras **na sede:** Danila Moreth da Cunha Abreu. Presentes as colaboradoras coordenadoras **na plataforma virtual:** Graziela Contessoto Sereno, Tatiana Oliveira Moreira. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Caíque Azael Ferreira da Silva, Debora Esteves Muller de Almeida, Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira. **Ausência Justificada:** Claudia Simões Carvalho (justificativa: “Os julgamentos acontecem no mesmo horário de uma atividade de trabalho que não posso me ausentar. E no sábado tenho um compromisso familiar”), Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara (justificativa: “Estou com muitos problemas de saúde e com recomendação médica para diminuição de atividades. Para não deixar furo com as minhas responsabilidades como conselheira do CRP, mas respeitando minhas limitações de saúde, só posso cumprir as atividades agendadas sob minha responsabilidade com o Crepop (e aprovadas pela plenária no plano de trabalho do Crepop em janeiro de 2025) e o julgamento com minha relatoria no dia 11/07 às 15:30h”), Luisa Bertrami D'Angelo (justificativa: “Em razão de uma viagem por motivos pessoais não poderei comparecer.”), Máira Amaral de Andrade (justificativa: “Justifico ausência por estar no Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica em Belo Horizonte.”), Vanessa Silveira de Brito (justificativa: “Estarei em curto período de recesso e não estarei na cidade”). **INFORMES.** A conselheira Francyne Andrade, enquanto coordenação da COMORG do 12º COREPSI - CNP, informa sobre a avaliação do Congresso realizado entre os dias 21 a 23 de março de 2025. A Diretoria Executiva informa sobre o Ofício-Circular 163/2025, encaminhado pelo Conselho Federal de Psicologia, sobre a publicação da Resolução CFP nº 21/2025, (alteração da Resolução CFP nº 05/2025), que estabelece normas de atuação para as psicólogas e psicólogos no exercício profissional da orientação, supervisão e coordenação de estágio em Psicologia, e dá outras providências. **PONTOS DE PAUTA. 1. Aprovação da ata da reunião anterior.** As 993ª, 994ª, 996ª e 997ª Reuniões Plenárias Extraordinárias foram julgamentos de Processo Ético, portanto, tiveram aprovação de ata ao final das respectivas reuniões. Aprovação da 991ª Reunião Plenária Ordinária, 992ª Reunião Plenária Ordinária e 995ª Reunião Plenária Extraordinária. **Deliberação:** Aprovado. **2. Memorando nº 6348/2025.** Processo nº 570500150.000379/2025-12, do setor da Comissão de Orientação e Fiscalização, para aprovação: Indeferimento do pedido de inscrição - Processo Sei nº 570500154.000087/2025-31, Processo Sei nº 570500154.001066/2025-33, Processo Sei nº 570500154.008759/2024-76. **Deliberação:** Aprovado. **3. Processos CARPE.3.1 Memorando nº 6752/2025.** Processo nº 570500154.001559/2025-73, da CARPE, com os processos para deferimento: Processo nº 570500154.001149/2025-22 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001161/2025-37 - Psicologia em Saúde, Processo nº 570500153.003419/2025-40 - Psicologia em Saúde, Processo nº 570500153.003402/2025-92 - Psicologia em Saúde, Processo nº 570500153.003401/2025-48 - Psicopedagogia, Processo nº 570500154.001285/2025-12 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001305/2025-55 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001340/2025-74 - Psicologia Hospitalar, Processo nº 570500154.001367/2025-67 - Psicologia Clínica, Processo nº 570500154.001364/2025-23 - Neuropsicologia, Processo nº 570500154.000275/2025-60 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.000691/2025-68 - Psicologia Social, Processo nº 570500154.000891/2025-11 - Psicologia Hospitalar, Processo nº 570500154.000951/2025-03 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001220/2025-77 - Psicologia

do Tráfego, Processo nº 570500154.001375/2025-11 - Psicologia Jurídica, Processo nº 570500154.001408/2025-15 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500153.003793/2025-45 - Psicologia Jurídica, Processo nº 570500154.001414/2025-72 - Psicologia em Saúde, Processo nº 570500154.001466/2025-49 - Psicologia em Saúde, Processo nº 570500154.001489/2025-53 - Psicologia Clínica, Processo nº 570500154.001527/2025-78 - Psicologia Hospitalar, Processo nº 570500154.001365/2025-78 - Psicologia em Saúde, Processo nº 570500154.000923/2025-88 - Psicologia do Tráfego. **Deliberação:** Aprovado.

3.2 Processos de Indeferimento.

3.2.1 Processo nº 570500154.001283/2025-23. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “após a análise da documentação e o cumprimento do Art. 3º da Resolução CFP 023/2022: “A(o) psicóloga(o) requerente deverá estar regularmente inscrita(o) em Conselho Regional de Psicologia pelo período mínimo de dois anos e em pleno gozo de seus direitos.”. A psicóloga requerente inscreveu-se no CRP-RJ em 15 de setembro de 2023, não tendo, portanto, dois anos de registro neste Conselho Regional de Psicologia.” **Deliberação:** Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.2.2 Processo nº 570500154.001215/2025-64. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “após a análise da documentação e o cumprimento do Art. 3º da Resolução CFP 023/2022: “A(o) psicóloga(o) requerente deverá estar regularmente inscrita(o) em Conselho Regional de Psicologia pelo período mínimo de dois anos e em pleno gozo de seus direitos.”. A psicóloga requerente inscreveu-se no CRP-RJ em 25 de janeiro de 2024, não tendo, portanto, dois anos de registro neste Conselho Regional de Psicologia.” **Deliberação:** Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.2.3 Processo nº 570500154.000996/2025-70. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “a decisão é justificada pela documentação enviada não estar condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho à psicóloga requerente em 09 de maio de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes a um dos parágrafos do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 11 de junho de 2025. Não foram enviados até a presente data, 13 de julho.” **Deliberação:** Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.2.4 Processo nº 570500154.000913/2025-42. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia Clínica, considerando que “a decisão é justificada pela documentação enviada não estar condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 19 de maio de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referente ao §1º do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 11 de junho de 2025. Até a presente data, 13 de julho, não foi enviado o documento solicitado.” **Deliberação:** Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.2.5 Processo nº 570500154.000898/2025-32. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “a decisão é justificada pela documentação enviada não estar condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 09 de maio de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referente ao §1º do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 11 de junho de 2025. Até a presente data, 13 de julho, não foi enviado o documento solicitado.”

Deliberação: Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.2.6 Processo nº 570500154.000893/2025-18. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “a decisão é justificada pela documentação enviada não estar condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 09 de maio de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referente ao §1º do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 11 de junho de 2025. Até a presente data, 13 de julho, não foi enviado o documento solicitado.”

Deliberação: Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.6.7 Processo nº 570500154.000885/2025-63. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia Clínica, considerando que “a decisão é justificada pela documentação enviada não estar condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 19 de maio de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referente ao §1º do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 11 de junho de 2025. Até a presente data, 13 de julho, não foi enviado o documento solicitado.”

Deliberação: Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.6.8 Processo nº 570500154.000809/2025-58. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Neuropsicologia, considerando que “a decisão é justificada pela documentação enviada não estar condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 09 de maio de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes a um dos parágrafos do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 11 de junho de 2025. Os documentos enviados não foram suficientes e a Comissão emitiu novo despacho em 08 de junho, com prazo de envio até 20 de junho. Até a presente data, 13 de julho, não foram enviados novos documentos.”

Deliberação: Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.6.9 Processo nº 570500154.000587/2025-73. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Neuropsicologia, considerando que “a decisão é justificada pela documentação enviada não estar condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 09 de maio de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes a um dos parágrafos do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 11 de junho de 2025. Os documentos enviados não foram suficientes e a Comissão emitiu novo despacho em 08 de junho, com prazo de envio até 20 de junho. Até a presente data, 13 de julho, não foram enviados novos documentos.”

Deliberação: Aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

3.6.10 Processo nº 570500154.000546/2025-87. Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “a decisão é justificada pela documentação não estar condizente às exigências da Resolução CFP 023/2022, especificamente no Artigo 2º inciso II, Artigo 9º inciso I e, Artigo 10 inciso III que versam sobre a obrigatoriedade da apresentação de certificado de conclusão de curso de especialização, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, nos

termos da Lei Federal nº 9.394/1996. Art.. 2º inciso II "comprovar conhecimento teórico-metodológico mediante certificado de conclusão de curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" Art. 9º inciso I: "Constituem categorias para registro de psicóloga(o) especialista: I - conclusão de curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Art. 10: Para registro de psicóloga(o) especialista mediante conclusão de cursos de especialização, a(o) psicóloga(o) requerente deverá apresentar os seguintes documentos: III - ato legal de credenciamento da instituição no MEC ou nos Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal; A CARPE informa que o Certificado do "Curso de Especialização em Psicologia do Trânsito" foi emitido pelo Centro de Atividades, Desenvolvimento e Estudos (CADE), da cidade de São José dos Campos. O Certificado informa "Curso Reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia" - este dado faz menção ao antigo credenciamento junto ao CFP e ABEP, suspenso por liminar em 2013. Vale ressaltar que o credenciamento deste curso junto ao CFP e ABEP teve início no processo ABEP nº18/2012, sendo que a psicóloga requerente cursou a Formação entre fevereiro/2011 e julho de 2012. No certificado, não há informação sobre vinculação ou credenciamento à alguma IES para emissão do documento." **Deliberação:** Aprovado; ajustando que onde consta "deverá apresentar os seguintes documentos", alterar para "deverá apresentar o seguinte documento". Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.4. **Memorando nº 6753/2025.** Processo nº 570500154.001559/2025-73 com a listagem dos processos do setor de Registro Profissional (Anexo I). **Deliberação:** Aprovado. 5. **Memorando nº 6797/2025.** Processo nº 570500169.000102/2025-82, com as portarias para ciência e aprovação (Anexo II). **Deliberação:** Aprovado. 6. **Instituições e Destituições.6.1 Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas.** Processo Sei nº 570500243.000040/2023-15 com solicitação de destituição das psicólogas Michelly Xavier Nunes Mirailh (CRP 05/40328) e Raquel de Oliveira Guerreiro (CRP 05/45085) como colaboradoras do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas. **Deliberação:** Aprovado.6.2 **Comissão Organizadora do Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (COMORG-COREPSI-RJ).** A conselheira Francyne Andrade apresenta solicitação de extinção da Comissão Organizadora do Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (COMORG-COREPSI-RJ) e, conseqüentemente, a destituição de seus mesmos, diante do encerramento de suas atividades. **Deliberação:** Aprovado. 6.3 **18ª Mostra de Práticas em Psicologia.** Processo Sei nº 570500243.000178/2025-78, com solicitação de nomeação como colaboradoras **monitoras na Mostra:** Alessandra de Santana Paiva, CPF nº xxx.101.927-xx; Alicia Martins do Nascimento, CPF nº xxx.494.297-xx; Amanda Vitória Vivório, CPF nº xxx.223.217-xx; Ana Luiza Rocha de Amorim, CPF nº xxx.567.737-xx; Ana Paula Castro Esteves Reis, CPF nº xxx.983.967-xx; Ana Paula Lima do Nascimento, CPF nº xxx.792.027-xx; Bárbara Gabriela Silva e Remane, CPF nº xxx.568.527-xx; Beatriz Alves Peixoto, CPF nº xxx.985.117-xx; Bruna Oliveira de Paula Dias, CPF nº xxx.847.267-xx; Camille Beatriz Bezerra Lacerda, CPF nº xxx.282.587-xx; Caroline Garcez Ferreira, CPF nº xxx.144.217-xx; Constança Villaboim de Castro Lima Gonçalves Torres, CPF nº xxx.906.667-xx; DEBORA MORENO PIRES DE SOUZA, CPF nº xxx.482.707-xx; Eduarda Tavoraro, CPF nº xxx.987.767-xx; Elaine Guerra, CPF nº xxx.836.107-xx; Eloiza da Silva Coêlho, CPF nº xxx.226.247-xx; Emily Lopes Maciel, CPF nº xxx.440.317-xx; Endriu Vinicius Santos Duarte, CPF nº xxx.109.147-xx; Flávia do Nascimento Archer, CPF nº xxx.085.957-xx; Gabriella Victoria Rebello Fernandez Ferreira da Costa, CPF nº xxx.449.617-xx; Gerilene Silva de Oliveira, CPF nº xxx.250.047-xx; Giovanna Fernández Araujo, CPF nº xxx.205.917-xx; Glauciene da Conceição Alexandrino, CPF nº xxx.630.507-xx; grazielle emilly farias deodoro, CPF nº xxx.705.617-xx; Gustavo Apulcro Leony, CPF nº xxx.738.277-xx; Helena de Moraes, CPF nº xxx.200.067-xx; Hosana Mirele Campelo Amorim Gomes, CPF nº xxx.187.444-xx; Isabel Marques da Silva, CPF nº xxx.071.787-xx; Jeniffer Rosa Nogueira, CPF nº xxx.595.127-xx; Jéssica Veras Maciel, CPF nº xxx.515.987-xx; João Pedro da Silva Belicio, CPF nº xxx.160.777-xx; Joice de Gusmão da Silva, CPF nº xxx.141.697-xx; Josiane Nogueira da Silva, CPF nº xxx.632.277-xx; Júlia Nunes da Silva, CPF nº xxx.714.727-xx; Juliana de Andrade Freitas do Nascimento, CPF nº xxx.216.167-xx; Julie Eny Oliveira Pinto, CPF nº xxx.772.551-xx; Karen Salazar Cardoso, CPF nº xxx.367.867-xx; Kerolyn Reis, CPF nº xxx.784.847-xx; Letícia Caroline dos Santos Rodrigues, CPF nº xxx.088.197-xx; Leticia Janine Simões Tavares, CPF nº xxx.131.467-xx; Lorryne Aparecida da Conceição Lima, CPF nº xxx.573.677-xx; Maiara Silva Barbosa, CPF nº

xxx.712.657-xx; Marcela Lopes da Fonseca, CPF nº xxx.889.297-xx; Maria Clara Paiva Pereira, CPF nº xxx.545.737-xx; Maria Eduarda Banus da Silva Bruno, CPF nº xxx.630.097-xx; Maria Eduarda Nascimento Melo, CPF nº xxx.309.377-xx; Maria Isabel Santos Da Silva, CPF nº xxx.281.317-xx; Maria Liliane Edmundo Pires de Almeida, CPF nº xxx.993.617-xx; Maria Luiza Ferreira Lima, CPF nº xxx.004.741-xx; Matheus da Cruz Ramos Silva, CPF nº xxx.740.087-xx; Matheus Salgueiro da Costa, CPF nº xxx.631.187-xx; Mikelhy Chaves Lino, CPF nº xxx.803.437-xx; Milena da S. Lopes, CPF nº xxx.676.407-xx; Natalia de Oliveira Graciani, CPF nº xxx.396.607-xx; Nilcea Maria Magalhães, CPF nº xxx.260.777-xx; Nina Neves Gomes, CPF nº xxx.768.007-xx; Raquel Bomfim de Souza, CPF nº xxx.986.047-xx; Raquel Faria Delizo, CPF nº xxx.989.337-xx; Rayane Libânio, CPF nº xxx.954.857-xx; Rayssa da Silva Gomes, CPF nº xxx.643.597-xx; Roberta Santos Chichierchio, CPF nº xxx.919.307-xx; Sarah da Conceição Azevedo, CPF nº xxx.173.757-xx; Sarah Joanni de Oliveira Pinto, CPF nº xxx.703.337-xx; Silvia Servo de Menezes, CPF nº xxx.423.076-xx; Stephanie Cristina Brito do Nascimento, CPF nº xxx.430.707-xx; Stephanie de Moura Miranda, CPF nº xxx.299.997-xx; Suzana Silva do Nascimento, CPF nº xxx.325.497-xx; Tais Vitorino Santos, CPF nº xxx.503.467-xx; Taiza Raquel dos Santos Vicente, CPF nº xxx.171.817-xx; Tatiana Fagundes Melo, CPF nº xxx.033.237-xx; Tayla Gomes de Souza, CPF nº xxx.292.866-xx; Thainara Emely Silva, CPF nº xxx.832.157-xx; Vanessa da Silva Monteiro Rodrigues, CPF nº xxx.298.617-xx; Victor de França Silva, CPF nº xxx.453.478-xx; Victória Piller de Araujo, CPF nº xxx.490.797-xx; Vinicius Cesar da Cruz Barcelos, CPF nº xxx.277.827-xx; Yuri Andrei Isidoro Nogueira, CPF nº xxx.019.897-xx; Hosana Mirele Campelo Amorim Gomes, CPF nº xxx.187.444-xx; Isabel Sousa Castro, CPF nº xxx.254.347-xx; Rayane da Silva Libanio, CPF nº xxx.954.857-xx; Flaviane Rodrigues da Conceição Pereira, CPF nº xxx.862.967-xx; Andreia Cristina Rosa de Barros, CPF nº xxx.040.287-xx; Rafael Mendes dos Santos Marins, CPF nº xxx.537.417-xx; Jullia Gabriela Rodrigues Pereira, CPF nº xxx.014.707-xx; Jaqueline Silva, CPF nº xxx.070.847-xx; Nilcéa Maria Magalhães, CPF nº xxx.260.777-xx; Milena da Silva Lopes, CPF nº xxx.676.407-xx; Solicita-se instituir, que as monitoras colaboradoras do CRP-RJ no evento da 18ª Mostra de Práticas em Psicologia, recebam Auxílio representação no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por dia de atividade realizada. **Deliberação: Aprovado.6.4 Eixo de Infância e Juventude. Processo Sei nº 570500243.000188/2023-41 de solicitação de destituição, como membro do Eixo de Infância e Juventude, da psicóloga Mayara da Rocha Lima (CRP 05/59183). Deliberação: Aprovado.7. GT- APAF - Política de Cotas para Concursos e Processos Seletivos.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta a solicitação encaminhada pelo CFP de representações do CRP-RJ no GT Política de Cotas para Concursos e Processos Seletivos, criado na APAF de maio de 2025. **Deliberação:** que seja indicada a conselheira Conceição Gama como representante do CRP-RJ no GT. **8. Plano de Trabalho 2025. 8.1 Recursos.** A conselheira Francyne Andrade realiza apontamentos sobre os recursos já utilizados, e o disponíveis para as ações previstas para ainda este ano de 2025. Aponta-se a necessidade de remanejamento da divisão dos recursos pactuados anteriormente, com a proposta: a) Ações ordinárias das Comissões, Eixos e Núcleos - R\$ 102.419,40; b) Representação Externa - R\$ 50.969,83; c) Eventos do Plenário - R\$ 50.000,00; d) Participações em Congressos - R\$ 30.460,46; e) Decisões da Plenária - R\$ 45.000,00; f) Coffee Break em reuniões ampliadas - R\$ 12.000,00; e g) Apoio institucional (editais de patrocínio) - R\$ 20.000,00. **Deliberação:** Aprovada a proposta de remanejamento; que as comissões, eixos e núcleos encaminhem texto para relatório da gestão até o dia 15 de agosto de 2025, com as ações realizadas até a referida data, para construção do relatório final que será apreciado na reunião plenária do dia 19 de setembro; que as comissões, eixos e núcleos que apresentem alguma questão com a entrega até o dia 15 de agosto, que encaminhe e-mail de justificativa à diretoria, até a referida data, apresentando a questão para que seja possível pensar encaminhamentos; que as ações realizadas posteriores ao dia 15 de agosto sejam encaminhadas conforme forem feitas, a fim de complementar o documento inicialmente construído do relatório final de gestão; que a plenária do dia 19/09/2025, última da atual gestão, inicie às 15h para contemplar os pontos: - pontos administrativos (atas anteriores, memorandos); - plano de trabalho 2026; - proposta orçamentária; - Avaliação e fechamento do Relatório da Gestão; - aprovação da ata da referida reunião. **8.2 Evento Afropindoramico - orçamento.** A conselheira Francyne Andrade apresenta sobre o ponto de pauta solicitado pelo conselheiro Thiago Rodrigues, que ficou pendente de apresentação do orçamento para apreciação e aprovação do plenário. **Deliberação:** que o conselheiro Thiago Rodrigues participe de ponto de pauta da Diretoria para verificar o orçamento, para aprovação no grupo de transmissão do plenário. **9. Colóquio de Orfandade RJ.** A conselheira Viviane Martins apresenta sobre as discussões que vêm ocorrendo no Comitê de Orfandade, e que foi levantada a proposta da realização de um evento, em parceria entre CRPRJ e o comitê Regional de Orfandade - cujo objetivo será apresentar suas iniciativas com relação à

Orfandade no Rio de Janeiro. Solicita-se a aprovação da parceria na realização do Colóquio de Orfandade com o Comitê Regional, com a participação da rede de proteção à criança e adolescentes e as secretarias Estaduais e Municipais que trabalham com a temática. Apresenta-se que o apoio se daria na cessão do auditório do CRP-RJ, no início do mês de setembro, com suporte técnico, não sendo necessário transmissão ao vivo. **Deliberação:** aprovado o apoio de cessão do auditório da sede do CRP-RJ no dia 10 de setembro, com suporte técnico do momento do evento.

10. Congresso Nacional de Psicologia - CNP. A conselheira Viviane Siqueira Martins informa sobre a participação da delegação do CRP-RJ no CNP. As conselheiras presentes, que compuseram a delegação do CRP-RJ no congresso, realizaram apontamentos das questões ocorridas nos dias do evento. A colaboradora Luciana Ruiz, no Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, participa do ponto de pauta e apresenta as experiências capacitistas no Congresso. **Deliberação:** que sejam encaminhadas as questões apontadas, para construção de um ofício a ser enviado para o Conselho Federal de Psicologia.

11. Período eleitoral. A conselheira Céu Cavalcanti apresenta um manual de orientações sobre os limites e desafios durante o Período Eleitoral para as conselheiras e colaboradoras. O Plenário realiza reflexão sobre a realização de representações no período eleitoral (23 a 27 de agosto). **Deliberação:** que o manual apresentado seja encaminhado para todas as colaboradoras e conselheiras para conhecimento; que as representações externas a serem feitas nos dias do período de votação seja realizado apenas por representantes do CRP-RJ que não componham chapa.

12. Combate e Prevenção à Violência e ao Assédio no Trabalho. A conselheira Céu Cavalcanti apresenta a proposta de Portarias que dispõem sobre o Código de Conduta e a Criação de Comissão Permanente de Combate e Prevenção à Violência e ao Assédio no Trabalho. **Deliberação:** que as conselheiras encaminhem suas dúvidas, considerações, sugestões de inclusão/ exclusão de texto, para que o setor jurídico verifique as possibilidades jurídicas de alterações; que este retorne como ponto de pauta de reunião plenária, com a participação da assessoria jurídica, para encaminhamento com as considerações levantadas.

13. Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça. A colaboradora Tatiana Moreira realiza apresentação de texto orientativo para a construção da nota técnica sobre Residência em Psicologia no Sistema de Justiça. **Deliberação:** aprovada.

14. Grupo de Trabalho de Combate ao Trabalho Escravo Doméstico. A conselheira Conceição Gama apresenta a minuta de nota técnica de orientação para o atendimento a mulheres escravizadas no âmbito doméstico, construída pelo Grupo de Trabalho de Combate ao Trabalho Escravo Doméstico. **Deliberação:** aprovada.

Pontos pendentes para próxima reunião plenária ordinária: Participação em reuniões plenárias; Confecção de banner sobre práticas anticapacitistas; Nota de Posicionamento sobre a PL que objetiva criar um Código de Inclusão de Pessoas com Deficiência; Comissões, Eixos e Núcleos - Funcionamento das Comissões, Eixos e Núcleos; Pedido de renovação de prazo para entregas de materiais de GTs Reunião Ampliada do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas; Seminário Anticapacitista - Sudeste/2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheiro-Presidente

FRANCYNE DOS SANTOS ANDRADE

Conselheira-Tesoureira

Anexo I - Processos de Registro Profissional

Novo Inscrito Provisório: Processo nº 7935, Processo nº 7932, Processo nº 7927, Processo nº 7804, Processo nº 7795, Processo nº 6856, Processo nº 7926, Processo nº 7923, Processo nº 7916, Processo nº 7913, Processo nº 7893, Processo nº 7600, Processo nº 7892, Processo nº 5490, Processo nº 8084, Processo nº 7973, Processo nº 7971, Processo nº 7967, Processo nº 7884, Processo nº 7931, Processo nº 8111, Processo nº 8109, Processo nº 8108, Processo nº 8106, Processo nº 8164, Processo nº 8163, Processo nº 8057, Processo nº 7965, Processo nº 7483, Processo nº 7234, Processo nº 8232, Processo nº 8227, Processo nº 6133, Processo nº 8207, Processo nº 8381, Processo nº 8424, Processo nº 6945, Processo nº 8431, Processo nº 8050, Processo nº 7012, Processo nº 8219, Processo nº 8215, Processo nº 8257, Processo nº 8336, Processo nº 8362, Processo nº 8335, Processo nº 8332, Processo nº 8330, Processo nº 8326, Processo nº 8325, Processo nº 8322, Processo nº 8236, Processo nº 8546, Processo nº 8611, Processo nº 8598, Processo nº 8597, Processo nº 8695, Processo nº 8693, Processo nº 8688, Processo nº 8667, Processo nº 8664, Processo nº 8663, Processo nº 8662, Processo nº 8654.

Novo Inscrito Definitivo: Processo nº 6936, Processo nº 7929, Processo nº 82636, Processo nº 7803, Processo nº 7800, Processo nº 7164, Processo nº 7848, Processo nº 7845, Processo nº 7736, Processo nº 7734, Processo nº 7732, Processo nº 7924, Processo nº 7918, Processo nº 7915, Processo nº 7891, Processo nº 7886, Processo nº 7841, Processo nº 7805, Processo nº 7561, Processo nº 6545, Processo nº 7798, Processo nº 8080, Processo nº 7998, Processo nº 7919, Processo nº 7883, Processo nº 8008, Processo nº 7970, Processo nº 7922, Processo nº 6398, Processo nº 8048, Processo nº 8088, Processo nº 6803, Processo nº 8168, Processo nº 8166, Processo nº 8161, Processo nº 8160, Processo nº 8159, Processo nº 8129, Processo nº 8126, Processo nº 8117, Processo nº 8051, Processo nº 7964, Processo nº 7963, Processo nº 7962, Processo nº 7808, Processo nº 7232, Processo nº 6812, Processo nº 6526, Processo nº 8056, Processo nº 8171, Processo nº 7147, Processo nº 8380, Processo nº 8216, Processo nº 8437, Processo nº 8430, Processo nº 2302, Processo nº 8478, Processo nº 8476, Processo nº 8174, Processo nº 8107, Processo nº 7644, Processo nº 5233, Processo nº 8214, Processo nº 6943, Processo nº 8361, Processo nº 8359, Processo nº 8357, Processo nº 8338, Processo nº 8517, Processo nº 8514, Processo nº 7233, Processo nº 8419, Processo nº 8434, Processo nº 8553, Processo nº 8552, Processo nº 8613, Processo nº 8602, Processo nº 8690, Processo nº 8680.

Troca de CIP: Processo nº 79988, Processo nº 72791, Processo nº 71197, Processo nº 73071, Processo nº 81852, Processo nº 79981, Processo nº 75342, Processo nº 76980, Processo nº 81401, Processo nº 73068, Processo nº 78719, Processo nº 81243, Processo nº 81823, Processo nº 78004, Processo nº 76835, Processo nº 75223, Processo nº 82151, Processo nº 78892, Processo nº 79998, Processo nº 80306, Processo nº 73162, Processo nº 71542, Processo nº 80261, Processo nº 82364, Processo nº 79019, Processo nº 73247, Processo nº 81764, Processo nº 73314, Processo nº 80169, Processo nº 73309, Processo nº 81009, Processo nº 80818, Processo nº 80522, Processo nº 74408, Processo nº 80905, Processo nº 81653, Processo nº 77484, Processo nº 70447, Processo nº 73204, Processo nº 80564, Processo nº 82123, Processo nº 81746, Processo nº 80959, Processo nº 80540, Processo nº 82409, Processo nº 74684, Processo nº 82456, Processo nº 81153, Processo nº 81013, Processo nº 81602, Processo nº 81830, Processo nº 82488, Processo nº 81029, Processo nº 73236, Processo nº 82247, Processo nº 81884, Processo nº 76887, Processo nº 78935, Processo nº 77169, Processo nº 76242, Processo nº 74062, Processo nº 81636, Processo nº 80594, Processo nº 74730, Processo nº 80194, Processo nº 73168, Processo nº 81648, Processo nº 72887, Processo nº 76559, Processo nº 73702, Processo nº 73718, Processo nº 81127, Processo nº 73746, Processo nº 78414, Processo nº 78728, Processo nº 73286, Processo nº 72354, Processo nº 74191, Processo nº 76385, Processo nº 79601, Processo nº 81808, Processo nº 82009, Processo nº 81531, Processo nº 76293, Processo nº 75443, Processo nº 74491, Processo nº 73448, Processo nº 73418, Processo nº 73526, Processo nº 81161, Processo nº 80938, Processo nº 81668, Processo nº 78110, Processo nº 81268, Processo nº 81887, Processo nº 81662, Processo nº 81576, Processo nº 80373, Processo nº 73426, Processo nº 80719, Processo nº 75876, Processo nº 73542, Processo nº 74069, Processo nº 82187, Processo nº 73547, Processo nº 73403, Processo nº 73538, Processo nº 81193, Processo nº 73845, Processo nº 80985, Processo nº 78808, Processo nº 81291, Processo nº 71592, Processo nº 74503, Processo nº 76563, Processo nº 82359, Processo nº 73594, Processo nº 73933, Processo nº 67106, Processo nº 82251, Processo nº 79764, Processo nº 73595, Processo nº 73569, Processo nº 77170, Processo nº 73276, Processo nº 79859, Processo nº 78068, Processo nº 73264, Processo nº 80746, Processo nº 73250, Processo nº 75224, Processo nº 73324, Processo nº 73572, Processo nº 73550, Processo nº 75166, Processo nº 82505, Processo nº 73245, Processo nº 75779, Processo nº 76824, Processo nº 73429, Processo nº 82070, Processo nº 78250, Processo nº 73491, Processo nº 77976, Processo nº 76544, Processo nº 74707, Processo nº 81573, Processo nº 73688, Processo nº 80780, Processo nº 75389, Processo nº 82159, Processo nº 73537, Processo nº 80137, Processo nº 73639, Processo nº 55965, Processo nº 73393, Processo nº 73638.

Prorrogação de CIP: Processo nº 72954, Processo nº 72997.

2ª Via: Processo nº 57011, Processo nº 51161, Processo nº 23324, Processo nº 12948, Processo nº 69708, Processo nº 38497, Processo nº 47015, Processo nº 25094, Processo nº 20381, Processo nº 50446, Processo nº 49851, Processo nº 50674, Processo nº 64648, Processo nº 48990, Processo nº 27320, Processo nº 17935, Processo nº 73717, Processo nº 73521, Processo nº 72184, Processo nº 49334, Processo nº 69867, Processo nº 41244, Processo nº 28139, Processo nº 39820, Processo nº 65415,

Processo nº 68288, Processo nº 70625, Processo nº 42292, Processo nº 70367, Processo nº 34925, Processo nº 72307, Processo nº 47710, Processo nº 43961, Processo nº 52627, Processo nº 46583, Processo nº 48318, Processo nº 62762, Processo nº 57805, Processo nº 78656, Processo nº 70107, Processo nº 28132, Processo nº 58170, Processo nº 41282, Processo nº 16644, Processo nº 62008, Processo nº 58427, Processo nº 81502, Processo nº 61735, Processo nº 80540, Processo nº 50732, Processo nº 41215, Processo nº 57884, Processo nº 68491, Processo nº 72345, Processo nº 55275, Processo nº 16286, Processo nº 74484, Processo nº 25832, Processo nº 60104, Processo nº 13140, Processo nº 30481, Processo nº 62727, Processo nº 59270, Processo nº 37668, Processo nº 5387, Processo nº 51904, Processo nº 77657, Processo nº 69074, Processo nº 65235, Processo nº 63860, Processo nº 8148, Processo nº 65465, Processo nº 53550, Processo nº 73054, Processo nº 65211, Processo nº 35925, Processo nº 21645, Processo nº 55248, Processo nº 39995, Processo nº 61128, Processo nº 79113, Processo nº 75224, Processo nº 33090, Processo nº 63564, Processo nº 48198, Processo nº 63458, Processo nº 60515, Processo nº 64372, Processo nº 24671, Processo nº 74012, Processo nº 47150, Processo nº 20050, Processo nº 68601, Processo nº 21746, Processo nº 35575, Processo nº 39330, Processo nº 66153, Processo nº 41757, Processo nº 15991, Processo nº 34924, Processo nº 39948, Processo nº 34989, Processo nº 47069, Processo nº 47097, Processo nº 45766, Processo nº 17122, Processo nº 33528, Processo nº 66387, Processo nº 77025, Processo nº 36084, Processo nº 63862, Processo nº 60652, Processo nº 56788, Processo nº 44954, Processo nº 66862, Processo nº 57247, Processo nº 68616, Processo nº 71043, Processo nº 57739, Processo nº 42030, Processo nº 59524, Processo nº 55279, Processo nº 32952, Processo nº 38104, Processo nº 60294, Processo nº 63057, Processo nº 59060, Processo nº 65578, Processo nº 70822, Processo nº 32597, Processo nº 47892, Processo nº 13895, Processo nº 25523, Processo nº 57494, Processo nº 38366, Processo nº 64912, Processo nº 48126, Processo nº 50999, Processo nº 49885, Processo nº 40071, Processo nº 41662, Processo nº 81502.

Reativação: Processo nº 60931, Processo nº 68047, Processo nº 71633, Processo nº 59399, Processo nº 64784, Processo nº 80161, Processo nº 72828, Processo nº 33995, Processo nº 34936, Processo nº 29071, Processo nº 8437, Processo nº 65116, Processo nº 64653, Processo nº 1649, Processo nº 65581, Processo nº 69782, Processo nº 29115, Processo nº 65507, Processo nº 72070, Processo nº 63638, Processo nº 39838, Processo nº 25178, Processo nº 35120, Processo nº 57964, Processo nº 71931, Processo nº 72976, Processo nº 20492, Processo nº 59893, Processo nº 23904, Processo nº 62977, Processo nº 45460, Processo nº 52630, Processo nº 55766, Processo nº 70578, Processo nº 56032, Processo nº 50332, Processo nº 50924, Processo nº 72213, Processo nº 70388, Processo nº 53855, Processo nº 40861, Processo nº 22406, Processo nº 70317, Processo nº 43027, Processo nº 54800, Processo nº 36691, Processo nº 56038, Processo nº 62649, Processo nº 48558, Processo nº 62557, Processo nº 21295, Processo nº 50595, Processo nº 65862, Processo nº 54637, Processo nº 69545, Processo nº 61130, Processo nº 72163, Processo nº 72915, Processo nº 70353, Processo nº 67362, Processo nº 36058, Processo nº 72947, Processo nº 81687.

Inscrição Secundária: Processo nº 3000846, Processo nº 3000847, Processo nº 3000848, Processo nº 3000849.

Reativação de Inscrição Secundária: Processo nº 3000580.

Renovação de Inscrição Secundária: Processo nº 3000714, Processo nº 3000708.

Transferência: Processo nº 82606, Processo nº 82607, Processo nº 82608, Processo nº 82609, Processo nº 82625, Processo nº 82661, Processo nº 82662, Processo nº 82663, Processo nº 82664, Processo nº 82699, Processo nº 82700, Processo nº 82702, Processo nº 82701, Processo nº 82740, Processo nº 82742, Processo nº 82743.

Transferência com Reativação: Processo nº 23942, Processo nº 62515, Processo nº 49379.

Cancelamento por Transferência: Processo nº 51166, Processo nº 73078, Processo nº 59155, Processo nº 59102, Processo nº 9552, Processo nº 33816, Processo nº 57452, Processo nº 31864, Processo nº 49065, Processo nº 32595, Processo nº 74038, Processo nº 34824, Processo nº 64411, Processo nº 59064, Processo nº 71361, Processo nº 72574, Processo nº 79375, Processo nº 78487, Processo nº 39043, Processo nº 79382, Processo nº 54815, Processo nº 64398, Processo nº 69908, Processo nº 69478, Processo nº 69569, Processo nº 77632, Processo nº 43660, Processo nº 55427, Processo nº 82421,

Processo nº 78321, Processo nº 48743, Processo nº 42350, Processo nº 79428, Processo nº 59011, Processo nº 73593, Processo nº 69821, Processo nº 82421, Processo nº 70755.

Cancelamento a Pedido: Processo nº 7362, Processo nº 7671, Processo nº 7673, Processo nº 7722, Processo nº 7769, Processo nº 7776, Processo nº 7789, Processo nº 7815, Processo nº 7816, Processo nº 7820, Processo nº 7862, Processo nº 7875, Processo nº 7877, Processo nº 7882, Processo nº 7897, Processo nº 7900, Processo nº 7903, Processo nº 7901, Processo nº 7946, Processo nº 7943, Processo nº 7990, Processo nº 7985, Processo nº 7983, Processo nº 8025, Processo nº 8024, Processo nº 8019, Processo nº 8067, Processo nº 8075, Processo nº 8090, Processo nº 8147, Processo nº 8146, Processo nº 8134, Processo nº 8182, Processo nº 8203, Processo nº 8204, Processo nº 8141, Processo nº 8251, Processo nº 8240, Processo nº 8344, Processo nº 8341, Processo nº 8364, Processo nº 8393, Processo nº 8414, Processo nº 8409, Processo nº 8408, Processo nº 8557, Processo nº 8615.

Cancelamento por Óbito: Processo nº 8097, Processo nº 8093, Processo nº 7869, Processo nº 8285, Processo nº 8284, Processo nº 8283, Processo nº 8282, Processo nº 8281.

Indeferimento Interrupção Temporária: Processo nº 570500154.001158/2025-13, Processo nº 570500154.001243/2025-81.

Inscrição de Pessoa Jurídica - Registro: Processo nº 570500154.000933/2025-13, Processo nº 570500153.003813/2024-05, Processo nº 570500154.000843/2025-22, Processo nº 570500154.001139/2025-97, Processo nº 570500154.001154/2025-35, Processo nº 570500154.001165/2025-15, Processo nº 570500154.001024/2025-01, Processo nº 570500154.000861/2025-12, Processo nº 570500154.000926/2025-11, Processo nº 570500154.000785/2025-37, Processo nº 570500154.001110/2025-13, Processo nº 570500154.000955/2025-83, Processo nº 570500154.000935/2025-11, Processo nº 570500154.000592/2025-86, Processo nº 570500154.000618/2025-96, Processo nº 570500154.001142/2025-19, Processo nº 570500154.001249/2025-59, Processo nº 570500154.001068/2025-22, Processo nº 570500154.000922/2025-33, Processo nº 570500154.000855/2025-57, Processo nº 570500154.000825/2025-41, Processo nº 570500153.001565/2024-50, Processo nº 570500154.000919/2025-10, Processo nº 570500154.001137/2025-06, Processo nº 570500154.001118/2025-71, Processo nº 570500154.001021/2025-69, Processo nº 570500154.001022/2025-11, Processo nº 570500154.000162/2025-64, Processo nº 570500154.000361/2025-72, Processo nº 570500154.000663/2025-4, Processo nº 570500154.000911/2025-53, Processo nº 570500154.001050/2025-21, Processo nº 570500154.000865/2025-92, Processo nº 570500154.000896/2025-43, Processo nº 570500154.001245/2025-71, Processo nº 570500154.008778/2024-01, Processo nº 570500154.000564/2025-69, Processo nº 570500154.001082/2025-26, Processo nº 570500154.001164/2025-71, Processo nº 570500154.001302/2025-11, Processo nº 570500154.000899/2025-87, Processo nº 570500154.001373/2025-14.

Inscrição de Pessoa Jurídica - Cadastro: Processo nº 570500154.000367/2025-40, Processo nº 570500154.000621/2025-18.

Renovação de Certificado: Processo nº 570500154.001056/2025-06, Processo nº 570500154.001010/2025-89, Processo nº 570500154.001047/2025-15, Processo nº 570500154.001048/2025-51, Processo nº 570500154.001092/2025-61, Processo nº 570500154.001178/2025-94, Processo nº 570500154.000978/2025-98, Processo nº 570500154.001193/2025-32, Processo nº 570500154.000060/2025-49, Processo nº 570500154.001194/2025-87, Processo nº 570500154.001255/2025-14, Processo nº 570500154.001214/2025-10, Processo nº 570500154.001099/2025-83, Processo nº 570500154.009031/2024-61, Processo nº 570500154.001238/2025-79, Processo nº 570500154.000358/2025-59, Processo nº 570500154.000568/2025-47, Processo nº 570500154.000988/2025-23, Processo nº 570500154.001136/2025-53, Processo nº 570500154.000096/2025-22, Processo nº 570500154.000915/2025-31, Processo nº 570500154.000953/2025-94.

Cancelamento Pessoa Jurídica: Processo nº 570500154.001293/2025-69, Processo nº 570500154.001172/2025-17.

Cancelamento de Inscrição Secundária por Validade Vencida: Processo nº 7718, Processo nº 7717, Processo nº 7716.

Anexo II - Portarias para ciência e aprovação

Destinação	Portaria	Descrição	Deliberado em:
Para aprovação	079/2025	Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, da psicóloga Josilene Márcia de Oliveira CRP 05/38475. Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, da psicóloga Josilene Márcia de Oliveira CRP 05/38475.	643ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	080/2025	Destituir, como membro das Comissão de Instrução II, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825. Destituir, como membro das Comissão de Instrução V, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825. Instituir, como membro da Comissão de Instrução V, o psicólogo Lucas Machado Neckel, CRP05/73374.	641ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	081/2025	Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles CRP 05/42300 e a psicóloga Tatiane de Souza Oliveira, CRP05/77216. Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Tatiane de Souza Oliveira, CRP05/77216. Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles, CRP05/42300.	644ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	082/2025	Criar a Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiros, que terá como objetivo: Elaborar o edital de credenciamento, definindo os critérios de habilitação, qualificação técnica e demais requisitos necessários para o exercício da	644ª Reunião da Diretoria Executiva

		função de leiloeiro; Receber, analisar e julgar a documentação apresentada pelos interessados; Realizar as etapas de avaliação e seleção, conforme previsto no edital; Acompanhar e fiscalizar a atuação do leiloeiro credenciado, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis; Elaborar relatório final com os resultados do processo de credenciamento; Instituir, como coordenadora da Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiros, o funcionário Flavio do Nascimento Conceição, Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 320. Instituir, como membros da Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiros, o funcionário Paulo Cesar Soares, Assessor Contábil - Matrícula nº 357, e o conselheiro Jorge Antonio Tavares Peixoto, Conselheiro, CRP05/44215.	
Para aprovação	083/2025	Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, incluindo notebooks e desktops, com fornecimento de suporte técnico e manutenção durante toda a vigência contratual, com a finalidade de atender à Autarquia, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021. Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, o funcionário PETER MAIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 426, CPF: XXX.439.657-XX, e a funcionária ZARLETE DA SILVA FARIA, matrícula 120, CPF XXX.856.717-XX.	644ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	084/2025	Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para a aquisição de 32 (trinta e dois) dispositivos eletrônicos portáteis de alto desempenho (tablets), com garantia e suporte técnico em território nacional, para atender as necessidades do Conselho Regional de	644ª Reunião da Diretoria Executiva

		Psicologia do Rio de Janeiro em suas ações orientativas, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/21, e Decreto no 10.024/19. Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLÁVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula 320, inscrito no CPF sob o nº XXX.763.987-XX e como membros da Equipe de apoio, os funcionários PETER MAIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 426, inscrito no CPF sob o nº XXX.439.657-XX e CARLA CRISTINA DE CASTRO RACCA, matrícula 241, inscrita no CPF sob o nº XXX.224.917-XX.	
Para aprovação	085/2025	Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão para Aquisição de 32 (trinta e dois) dispositivos de som portáteis com conectividade Bluetooth e USB, alimentados via cabo USB (plug and play), com microfone embutido omnidirecional, alto-falante integrado, autonomia mínima de 15 horas, e compatibilidade com plataformas de videoconferência (Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, entre outras), destinados ao uso institucional em reuniões, eventos e treinamentos presenciais, híbridos e itinerantes com a finalidade de atender à Autarquia. Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, os funcionários PETER MAIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 426, CPF: XXX.439.657-XX e CARLA CRISTINA DE CASTRO RACCA, matrícula 241, CPF XXX.224.917-XX.	644ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	086/2025	Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para aquisição de materiais de consumo de escritório, limpeza e copa para suprir as demandas operacionais do Conselho Regional de Psicologia 5º Região. Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da	644ª Reunião da Diretoria Executiva

		Equipe de Apoio, a funcionária MARTA DE JESUS CONDE, matrícula nº 338, CPF: XXX.376.167-XX, a funcionária FABIANE SANTOS DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 231, CPF XXX.142.946-XX.	
Para aprovação	087/2025	Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão para contratação da prestação de serviço de entregas, coletas e retiradas expressas ponto a ponto, por moto e/ou carro, de documentos e encomendas de pequeno e médio porte, por condutor habilitado, incluindo motocicleta ou carro e combustível, com a finalidade de atender à Autarquia. Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária MARTA DE JESUS CONDE, matrícula nº 338, CPF: XXX.376.167-XX, a funcionária ELIANE ALVES DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 234, CPF: XXX.010.737-XX.	644ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	088/2025	Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de buffet (tipo coquetel, coffee break) com a finalidade de atender à Autarquia. Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, os funcionários CAÍQUE AZAEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 421, CPF: XXX.538.357-XX e TATIANA TARGINO ALVES BANDEIRA, matrícula 326, CPF XXX.764.627-XX.	644ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	089/2025	Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão para a contratação de serviço especializado de intérprete de LIBRAS– Língua Brasileira de Sinais, para as lives, eventos presenciais, reuniões presenciais ou online, atendimento à psicóloga realizado pela Comissão de Orientação e Fiscalização e	644ª Reunião da Diretoria Executiva

		pelo Atendimento, de forma presencial ou online, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, realizadas pelo CRP-RJ Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região. Garantindo, conforme legislação em vigor, a acessibilidade de comunicação às pessoas surdas e às pessoas com deficiência auditiva que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com a finalidade de atender à Autarquia. Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, os funcionários AMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 377, CPF: XXX.003.077-XX e JAQUELINE SÉRIO DA COSTA, matrícula 338, CPF XXX.229.077-XX.	
Para ciência	090/2025	Destituir, como membro da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a psicóloga Camila dos Santos Medeiros, CRP05/63263. Instituir, como coordenadora adjunta da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a conselheira Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, CRP05/37069. Instituir, como membro da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a psicóloga Karina de Assumpção Benício, CRP05/57128.	992ª Reunião Plenária
Para ciência	091/2025	Instituir, como colaboradora da Comissão Especial de Estudantes, a psicóloga Maria Gabrielle Moraes Silva Durval, CRP05/71386.	992ª Reunião Plenária
Para ciência	092/2025	Instituir, como pareceristas do E-book organizado pela Comissão Especial de Psicologia Clínica, o psicólogo Bruno da Silva Campos, CRP05/3000766, o psicólogo Diogo Fagundes Pereira, CRP05/50918, o psicólogo Sylvio Pegoraro Junior, CRP05/51940 e a psicóloga Patrícia Maria de Azevedo Pacheco, CRP05/16702.	992ª Reunião Plenária
Para ciência	093/2025	Instituir, como mediadora da Comissão de Meios e Solução Consensual de Conflitos, a psicóloga Paula Stefano, CRP05/18091.	992ª Reunião Plenária

		Destituir, como membro da Comissão de Meios e Solução Consensual de Conflitos, o psicólogo Esley Santos Cardoso, CRP05/42626.	
Para ciência	094/2025	Destituir, como membro do Eixo de Gênero e Diversidade Sexual, a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, CRP 05/39882.	992 ^a Reunião Plenária
Para aprovação	095/2025	Destituir, como coordenador da Comissão de Instrução II, o psicólogo Rafi Nobrega Andrade, CRP05/68220. Instituir, como coordenador da Comissão de Instrução II, a psicóloga Débora Dottori Finocchi, CRP05/33937.	645 ^a Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	096/2025	Instituir, como representante do CRP-RJ, na condição de ouvinte no Conselho Municipal de Educação de Teresópolis, a psicóloga Viviane do Espírito Santo dos Santos, CRP05/37973.	645 ^a Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	097/2025	Tornar pública a relação de Delegadas Eleitas para participarem do 12º Congresso Nacional de Psicologia: I) Delegação - Psicólogas: Titulares: Viviane Siqueira Martins (05/32170); Lucas Gabriel de Matos Santos (05/58930); Luciene da Silva Lacerda (05/09715), Yvanna da Silva Brito (05/66298); Lucas Renan Ferreira Lima (05/66796); Jorge Antonio Tavares Peixoto (05/44215); Natasha Iane Magalhães (05/61840); Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues (05/50505); Claudia Ferreira Pinto da Silva (05/19503); Daiane de Souza Mello (05/43825); Larissa Gonçalves Gama (05/62632); Luciana Dantas Ruiz (05/32192); Marwyn Soares De Souza (05/65099); Vanessa Figueira Coutinho (05/55331); Rosane Aurore Romão Juliano (05/11714), Luciana Janeiro Silva (05/37932); Bruno Pereira da Silva Rosa (05/67901); Carla Cristina Silvestre Meirelles (05/42300); Tatiane Souza de Oliveira (05/77216); Renata Lucia Lima de Sousa (05/37559); Carina Augusto da Cruz (05/37581); Regina José de Oliveira (05/23614); Luiz Antonio Braga de Farias Júnior (05/57087); Natacha Silva Bezerra (05/41043), Natalia Rezende de Araujo (05/64776); Maycon da Silva Pereira (05/57178); Tatiana Oliveira Moreira (05/43668); Héder Lemos Bello	645 ^a Reunião da Diretoria Executiva

		(05/51594); Tiago dos Santos (05/47737); Arthur de Mello Gonçalves (05/67885). Suplentes: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (05/26077); Tiago da Silva Cabral (05/39728); Janaina Sant Anna Barros da Silva (05/17875); Yvone Gabriel do Rosário (05/15255); Viviane Espírito Santo dos Santos (05/37973); Wallace Santos de Oliveira e Silva (05/65148); Fernanda Alves Bernardo (05/75323); Douglas Franco da Silva (05/62607); Lucas Moura Santos Silva (05/75215); Suely Martins da Silva Brito (05/27320); Juliana de Oliveira Tempone (05/57709); Luana dos Santos Souza (05/50285); Shayane Nascimento (05/51411); Maria do Rosário Silva (05/76841); Jennifer Cortes Motta (05/75621). II) Delegação - Estudantes de Psicologia: Titulares: Hellen Freitas Ferreira (CPF 176.833.107-35); Inediane Santana Ramos Pereira (CPF 198.068.317-48). Suplentes: Maria Clara Fonseca Visotto (CPF 162.748.397-71); Mariana Patrocinio Melo de Souza (CPF 119.265.687-37).	
Para aprovação	098/2025	Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução VI, a psicóloga Nádia Rodrigues Accioly Lins, CRP05/57530. Destituir, como membros da Comissão de Instrução VI, a psicóloga Júlia Novaes Silva CRP 05/35722 e a psicóloga Eloisa Gouvea Viana, CRP05/56549.	646ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	099/2025	Autorizar a concessão de suprimento de fundos para os custos da 18ª Mostra de Práticas em Psicologia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ficar sob responsabilidade do Assessor de Suporte às Comissões Caique Azael Ferreira da Silva, matrícula nº 421.	646ª Reunião da Diretoria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Francyne dos Santos Andrade, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 11/08/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250331** e o código CRC **F394B228**.